



Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Piracaia – PIRAPREV

CNPJ: 10.543.660/0001-72

Avenida Dona Elza Peçanha de Godoy, 170 – Vista Alegre - Piracaia – SP.

E-mail: piraprev@piraprev.com.br – Fone: (11) – 4036-4371/4036-4409



PORTARIA IPSPMP-PIRAPREV Nº 235/2020.

OSMAR GIUDICE, Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Piracaia - PIRAPREV, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o contido no processo n.º 02/PIRAPREV/2019, onde consta a aprovação do candidato em Concurso Público realizado no dia 30 de junho de 2019 e homologado em 30 de julho de 2019.

Considerando a existência de vaga no Quadro Pessoal (Lei 2.912 de 27 de julho de 2017 e suas alterações posteriores), de Provimento Efetivo regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Piracaia, e, considerando a existência de recursos orçamentários no orçamento vigente, e o atendimento às disposições do artigo 22 de Lei da Responsabilidade Fiscal nº 101 de 04 de maio de 2.000,

RESOLVE:

NOMEAR, a partir desta data, **Rodrigo de Brito Neves, RG 50.952.910-0**, para ocupar o cargo de **Auxiliar Administrativo**, de provimento efetivo, referência “**III**”.

Após a investidura, lotar o servidor ora nomeado na Coordenadoria Administrativa do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Piracaia - PIRAPREV.

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Piracaia - PIRAPREV, 09 de outubro de 2019.

OSMAR GIUDICE
Superintendente
CPA 20 ANBIMA
CGRPPS 447 APIMEC